

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Presidente do Conselho Gestor do PROPPP-MS (CGPPP)

ATA

PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - CGPPP

Ata da 11ª Reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, criado pela Lei nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012

Data: 11 de dezembro de 2019, às 08h:30, Local: Sala de Situação da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, sito na Av. do Poeta, Bloco 8 – Parque dos Poderes.

Conselheiros:

EDUARDO CORREA RIEDEL – Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica e Presidente do CGPPP; FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO - Secretário de Estado de Fazenda; FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM - Procuradora-Geral do Estado e ELIANE DETONI - Secretária Especial de Parcerias Estratégicas.

Convidado:

WALTER CARNEIRO JUNIOR - Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul (SANESUL)

UCPPP/EPE:

FABIANA FERREIRA SALDIVAR - Coordenadora da Unidade Central de Parceria Público-Privada (UCPPP/EPE); JULIANA MAURA AZEVEDO PEGOLO CARVALHO – Membro da Unidade Central de Parceria Público-Privada (UCPPP/EPE); REDEL FURTADO NERES – Membro da Unidade Central de Parceria Público-Privada (UCPPP/EPE), GABRIELA RODRIGUES – Membro da Unidade Central de Parceria Público-Privada (UCPPP/EPE) e CARLO FABRIZIO CAMPANILE BRAGA – Membro da Unidade Central de Parceria Público-Privada (UCPPP/EPE).

Projeto de Parceria Público-Privada de Esgotamento Sanitário:

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada (CGPPP) e na presença dos convidados, o Presidente do CGPPP, Eduardo Correa Riedel, procedeu à abertura dos trabalhos, colocando em pauta a aprovação da modelagem definitiva do Projeto de Esgotamento Sanitário e a aprovação do grau de aproveitamento dos Estudos Técnicos elaborados pela Autorizada Aegea Saneamento e Participações S.A, no âmbito do PMI nº 01/2016. Em seguida, agradeceu a presença do Diretor-Presidente da Sanesul, Walter Carneiro Junior e passou a palavra à Fabiana Saldívar, Coordenadora da Unidade Central de Parceria Público-Privada, que deu início à explanação, destacando as principais fases do PMI relativas ao desenvolvimento do Projeto, que tem como objeto a concessão administrativa da prestação dos serviços de esgotamento sanitário nos 68 municípios atendidos pela Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul – Sanesul. Em seguida, foi dada a palavra à Juliana Pegolo, membro da UCPPPP/EPE, que deu início à apresentação da modelagem técnica do projeto, destacando: i) a composição e projeção dos investimentos (CAPEX) apresentando as premissas adotadas pelo GT e consultoria contratada; ii) a projeção dos custos e despesas operacionais e contratuais (OPEX) desenvolvida pelo GT com revisões da consultoria contratada; iii) a estimativa de investimento das obras de responsabilidade da Sanesul, atualizada periodicamente por essa, que será refletida no contrato como obrigação de cumprimento de metas físicas mínimas por parte da Sanesul; iv) a curva de cobertura de esgoto projetada, definida como obrigação de cumprimento pela SPE, a ser aferida por meio da fórmula número de economias totais de esgoto dividida pelo número de economias totais de água e; v) o sistema de mensuração de desempenho da futura SPE que impactará diretamente na remuneração da mesma. Concluída a apresentação da modelagem técnica e dirimidas as dúvidas dos presentes, Rédel Furtado Néres, membro do UCPPPP/EPE, deu continuidade à apresentação do projeto com a modelagem econômico-financeira, destacando: i) as premissas financeiras adotadas no projeto, dentre elas: prazo para cumprimento da meta de universalização, TIR do projeto, tarifa média de esgoto recebida dos usuários pela Sanesul, financiamento; ii) as projeções de economia de esgoto, em termos de disponibilidade e faturamento; iii) a estimativa da contraprestação pública; iv) a forma de apuração da remuneração da SPE e sua composição em parte fixa e parte variável e; v) o mecanismo de conta vinculada e conta garantia. Dando continuidade à explanação, foi dada a palavra a Carlo Fabrizio Campanile Braga que passou a discorrer sobre a modelagem jurídico-institucional do projeto, enfatizando: i) a modalidade de licitação a ser adotada; ii) as condições de participação na licitação; iii) o critério de julgamento a ser adotado; iv) as principais cláusulas do Edital de Licitação, com destaque para os documentos a serem apresentados em cada envelope da licitação e as condições a serem cumpridas pelo licitante vencedor, antes da assinatura do contrato de concessão. Foram destacados ainda os pontos relevantes do contrato relativos ao prazo da PPP, valor do contrato, garantia de adimplemento da Sanesul, remuneração da SPE, garantia de execução do contrato pela SPE, verificador independente, recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, revisão contratual e os principais riscos alocados à SPE e ao Poder Concedente. Finalizada a exposição do projeto e dirimidas as dúvidas, o Presidente do CGPPP submeteu o assunto à deliberação dos Conselheiros, os quais decidiram, por

unanimidade, APROVAR a modelagem definitiva do projeto de PPP de Esgotamento Sanitário. Após, o Presidente do CGPPP agradeceu o empenho de todos na conclusão do projeto e dando continuidade à reunião, colocou em pauta a aprovação do grau de aproveitamento dos Estudos Técnicos elaborados pela Autorizada Aegea na estruturação do projeto. Nesse momento, foi dada a palavra à Fabiana Saldívar que passou a destacar os pesos de aproveitamento dos Estudos Técnicos, fixados no Edital do PMI nº 01/2016: i) Modelagem Técnica: Peso 50; ii) Modelagem Econômico-Financeira: Peso 25; iii) Modelagem Operacional: Peso 15 e iv) Modelagem Jurídica: Peso 15. Em seguida, apresentou a conclusão do GT quanto ao aproveitamento de cada estudo na modelagem definitiva do projeto, esclarecendo que o racional para atribuição do grau de aproveitamento está detalhado e justificado no Parecer UCPPP/EPE/SEGOV nº 02/2019. Dessa forma, foram estabelecidos os seguintes graus de aproveitamento dos estudos: i) Modelagem Técnica: 50%; ii) Modelagem Econômico-Financeira: 64,29%; iii) Modelagem Operacional: 75%; iv) Modelagem Jurídica: 75%, totalizando um grau de aproveitamento de 61,07% dos Estudos Técnicos. Por fim, Fabiana Saldívar esclareceu que, conforme regras previstas no Edital do PMI nº 01/2016, esse percentual será aplicado sobre o valor global dos Estudos Técnicos, apresentado pela Autorizada Aegea quando de sua entrega, qual seja R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), totalizando o valor de R\$ 4.030.620,00 (data-base:março/2017), a ser pago à Autorizada pelo vencedor da licitação, como uma das condições prévias à assinatura do contrato. Em seguida, o Presidente do CGPPP submeteu o assunto à deliberação dos Conselheiros, os quais decidiram, por unanimidade, APROVAR o grau de 61,07% de aproveitamento dos Estudos Técnicos na estruturação do projeto de PPP de Esgotamento Sanitário.

Em seguida, a Coordenadora da UCPPP, Fabiana Saldívar, relatou os próximos passos do projeto: i) o encaminhamento da decisão proferida pelo CGPPP para ratificação do Governador, conforme determina o art. 26, § 6º do Decreto nº 14.360/2015; ii) abertura de consulta pública e realização de audiência pública; iii) eventuais ajustes do projeto e revisão das minutas de Edital e Contrato; iv) encaminhamento das minutas de edital de licitação e contrato para análise e parecer da PGE; v) publicação do Edital de Licitação; vi) realização do procedimento licitatório; vii) assinatura do contrato. Após os esclarecimentos e nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do CGPPP, Eduardo Correa Riedel, agradeceu a participação de todos, determinou a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, o encaminhamento da decisão proferida pelo CGPPP para ratificação do Governador e encerrou a reunião da qual eu, Fabiana Saldívar, Coordenadora da UCPPP, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

Eduardo Correa Riedel

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV
Presidente do CGPPP

Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Fazenda

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

Eliane Detoni

Secretária Especial do Escritório de Parcerias Estratégicas

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.056, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Estabelece os valores da UFERMS e da UAM-MS para o mês de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe conferem o § 1º do art. 302 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e o art. 12 do Anexo X ao Regulamento do ICMS, na redação do Decreto nº 10.672, de 22 de fevereiro de 2002, e

Considerando a necessidade de se estabelecer os valores da UFERMS e da UAM-MS para o mês de janeiro de 2020, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 278 e no § 1º do art. 302, ambos da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 4,0060 (quatro reais e sessenta décimos de milésimos de real) o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS), a vigorar no mês de janeiro de 2020, com base na variação do Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 2º Fica estabelecido em R\$ 29,32 (vinte e nove reais e trinta e dois centavos) o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS), a vigorar no mês de janeiro de 2020, com base na variação do Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Campo Grande - MS, 10 de dezembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda